

# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Dispensa de Licitação nº 024/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**Processo nº:** 059/2023

Data: 30/05/2023.

## **Objeto:**

"Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de um gerador a gasolina."

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ Poder Executivo

Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

**JUSTIFICATIVA** 

Trata-se de aquisição de gerador a gasolina, modelo TG8000CXER, marca Toyama,

equipado com motor à gasolina de 15.0HP, partida manual e elétrica, monofásico bivolt 110 e 220V,

Potência Máxima de 7.2KVA e Potência Nominal de 6,6KVA. Conta ainda com tanque de 25 litros,

rodas e alças.

O equipamento deve apresentar garantia contra defeito de fábrica de, no mínimo, 6 meses

e ficará por conta da empresa sua montagem e entrega técnica do gerador junto às dependências da

Prefeitura Municipal de Humaitá.

A aquisição de um gerador a gasolina é necessária para permitir que sejam executados

serviços externos de limpeza através do uso de equipamentos como lava jato, além de permitir a

execução de pinturas viárias (de meios-fios, vagas de estacionamento, faixas de segurança e quebra-

molas) através do uso de máquina de pintura móvel. Este gerador a gasolina será utilizado sempre

que surgirem situações emergenciais de utilização de máquinas e/ou equipamentos, ou até mesmo

como fonte de alimentação contínua e por longos períodos, durante trabalhos profissionais realizados

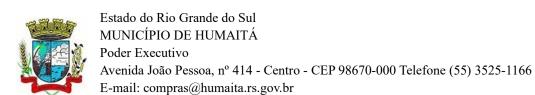
em locais remotos, como é o caso da urgência na pintura das sinalizações de trânsito nas vias de

circulação da cidade.

Humaitá/RS, 30 de maio de 2023.

Djulia Hammes Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Município de Humaitá RS



### **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 30 de maio de 2023.

Paulo Antonio Schwade Prefeito Municipal



E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

#### **MEMORANDO**

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 14.01 - Secretaria de Habitação e Urbanismo

Elemento: 4.4.90.52.00.00.45.00 - Manutenção das Atividades do Urbanismo

Despesa: 405

**Saldo:** R\$ 45.000,00

Humaitá/RS, 30 de maio de 2023.

Lenir Cecília Dahlem Secretária Municipal de Finanças Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE HUMAITÁ Poder Executivo Avenida João Pessoa, nº 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166 E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO** 

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação

em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer

exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de um gerador

a gasolina.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 14.01 - Secretaria de Habitação e Urbanismo

Elemento: 4.4.90.52.00.00.45.00 - Manutenção das Atividades do Urbanismo

Despesa: 405

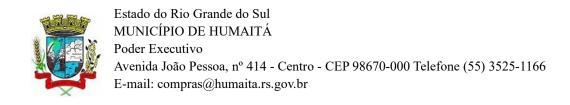
**Saldo:** R\$ 45.000,00

Por fim, que seja encaminhado ao Setor De Licitações e Contratos para elaboração da

minuta de contrato.

Humaitá/RS, 30 de maio de 2023.

Paulo Antonio Schwade **Prefeito Municipal** 

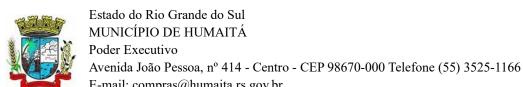


## **DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em ep	ígrafe,
atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Fed	eral nº
8.666/93, e suas alterações.	

Humaitá/RS, 30 de maio de 2023.

Assessor Jurídico

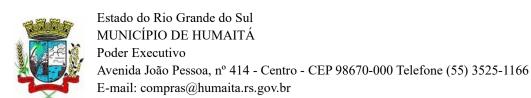


E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa MOISES JUNGES, inscrita no CNPJ nº 01.903.438/0001-42, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 197, bairro Centro, na cidade de Humaitá/RS, empresa do ramo pertinente para o fornecimento um gerador a gasolina. O valor pago será de R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais), conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

	Humaitá/RS, 30 de maio de 2023.
Daula Antonia Caburada	_
Paulo Antonio Schwade Prefeito Municipal	



#### **DESPACHO**

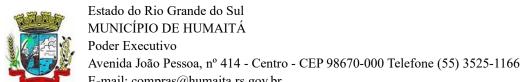
Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 30 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE Prefeito Municipal



E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

## PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa MOISES JUNGES, inscrita no CNPJ nº 01.903.438/0001-42, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 197, bairro Centro, na cidade de Humaitá/RS, empresa do ramo pertinente para o fornecimento um gerador a gasolina.

O valor pago será de R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais), conforme orçamento juntado ao processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

*(...)* 

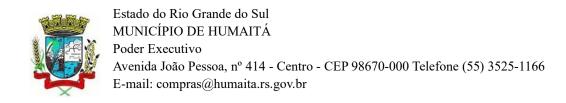
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 30 de maio de 2023.

Assessor Jurídico



## MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo),** comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa MOISES JUNGES, inscrita no CNPJ nº 01.903.438/0001-42, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 197, bairro Centro, na cidade de Humaitá/RS, empresa do ramo pertinente para o fornecimento um gerador a gasolina. O valor pago será de R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais), conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 30 de maio de 2023